PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ___, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"INSTITUI O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ A MARIA ELOIA FERNANDES PRAXEDES – EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE E EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **Diploma e Medalha Mulher-Cidadã** à **Maria Eloia Fernandes Praxedes,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e em homenagem ao dia internacional da mulher.

Parágrafo Único A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Diploma e Medalha Mulher-Cidadã à Senhora **Maria Eloia Fernandes Praxedes**, distinção outorgada pela Câmara Municipal de Boa Vista, criada no ano de 2009 com o propósito de homenagear mulheres que se destacam por sua história de vida, superação e relevante contribuição social.

Nesta oportunidade, a honraria será concedida à Senhora **Maria Eloia Fernandes Praxedes**, nascida em 01 de dezembro de 1967, no município de Caraúbas/RN, cuja trajetória é marcada pela força, coragem e dedicação ao trabalho.

Desde muito cedo, aos 10 (dez) anos de idade, iniciou sua vida laboral trabalhando como diarista em casas de família, contribuindo para o sustento e ajudando sua família diante das dificuldades enfrentadas. Mulher de origem humilde, não teve acesso a muitas oportunidades de estudo ou crescimento profissional, mas jamais permitiu que as limitações impedissem sua caminhada.

Anos depois, passou a atuar em escolas, exercendo suas funções com zelo, responsabilidade e compromisso. Também contribuiu no escritório de contabilidade da família, sempre demonstrando dedicação, espírito de colaboração e responsabilidade. Ao longo dos anos, com muito esforço e perseverança, conseguiu conquistar maior estabilidade, fruto de uma vida inteira de trabalho honesto e incansável.

Mulher simples, trabalhadora e determinada, Maria Eloia Fernandes Praxedes representa tantas brasileiras que, mesmo diante das adversidades, constroem sua história com dignidade e honra. Sua trajetória é exemplo de superação, fé e resistência, inspirando outras mulheres a acreditarem na força do trabalho e na importância da perseverança.

Dessa forma, a concessão do Diploma e Medalha Mulher-Cidadã traduz o reconhecimento desta Casa Legislativa à sua história de luta e contribuição, valorizando sua trajetória de vida e enaltecendo o papel fundamental das mulheres que, mesmo longe dos holofotes, transformam realidades por meio do trabalho e do amor à família.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2026.